



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 3/2016

PEDRO ALEXANDRE RATO, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo nº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em sua substituição legal nas situações de faltas e impedimentos, o Presidente da Junta, será representado pela Secretária Dina Celeste da Fonseca Martins, no período de 19 de março a 4 de abril de 2016. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 8 dias do mês de março de 2016. ---

O Presidente da Junta de Freguesia


(Pedro Alexandre Rato)